

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



1 Introdução

A contínua melhoria e solidificação de sua Governança Corporativa, através de um modelo de gestão que atende a requisitos normativos internacionais de gestão da qualidade e atuando com estrita observância às normas reguladoras e exigências legais (Compliance), neste ano de 2022 o Portes Advogados dá mais um passo para evidenciar sua responsabilidade social junto a sociedade: buscou a conformidade normativa de seus Sistemas de Gestão de Compliance e de Responsabilidade Social.

Fortemente focados em um desenvolvimento sustentável, suas ações são norteadas pela responsabilidade em “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades”, contribuindo de forma responsável com a sociedade e o meio ambiente.

Acreditamos que a transparência, a pluralidade e a colaboração compõem o tripé que norteia nossas ações. E nos vemos como um escritório de advocacia que pode atuar contribuindo para a aplicação da justiça e prestação de importantes serviços de função social.

2 Responsabilidades

- ☐ **Diretoria Geral/Alta Administração** – aprovar esta política, bem como garantir sua implementação; também é responsável por prestar contas de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, aos órgãos de governança aplicáveis, a autoridades legais e, de modo mais amplo, às partes interessadas do escritório.
- ☐ **Comitê de Compliance e Responsabilidade Social:** gerir, promover a implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta política no escritório.
- ☐ **Gerências:** garantir a implementação desta política em suas áreas de atuação.

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, terceirizados, fornecedores e demais parceiros e públicos de relacionamento do Portes Advogados e está alinhada com as demais políticas e objetivos estratégicos e operacionais da organização.

3 Transparência

A responsabilidade social é uma ação consciente e voluntária tomada pelo Portes Advogados, buscando ampliar o bem-estar de todos os envolvidos em seu trabalho, com seriedade e respeito.

Como uma organização socialmente responsável agimos de forma independente e correta, com transparência e franqueza nas decisões e atividades que possam afetar a sociedade, a economia e o meio ambiente, estando totalmente comprometidos com uma comunicação clara, precisa, tempestiva, honesta e completa.

4 Comportamento Ético

Conduzir os negócios com ética, idoneidade, transparência e respeito ao Estado de Direito e aos marcos legais e regulatórios, adotando práticas anticorrupção, estimulando a denúncia de toda forma ou tentativa de ato que viole os normativos de conformidade do Portes Advogados são os princípios que norteiam o comportamento e conduta da organização.

5 Respeito por nossas partes interessadas

Através de nossos canais de relacionamento, buscamos acolher manifestações de forma confidencial, independente e isenta, com garantia de resposta.

- ☐ Buscamos continuamente promover a adoção de padrões de responsabilidade social juntos aos nossos parceiros de negócios, fornecedores e demais públicos de interesse, sempre em compatibilidade com esta política.
- ☐ Acreditamos que a situação em que o colaborador se encontra dentro do ambiente de trabalho influencia em seu comportamento tanto positivamente como negativamente. Motivação, estresse, liderança são alguns fatores essenciais para um ambiente saudável e o bem estar das pessoas da organização. Para tal, buscamos referência em normas internacionais de comportamento organizacional socialmente responsável, oriundas do direito internacional consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais reconhecidos pela sociedade em geral.
- ☐ Acreditamos que para construir engajamento e relacionamento, a promoção do diálogo ético e transparente, considerando as expectativas, necessidades e os contextos social, cultural, econômico, político e ambiental, de nossos colaboradores e todos os nossos públicos de interesse é uma obrigação inerente a qualquer organização.

6 Atendimento aos requisitos legais e outros requisitos subscritos pela organização

Estamos totalmente comprometidos em atuar em conformidade com as boas práticas de governança corporativa e com a legislação aplicável em todas as instâncias aplicáveis.

7 Respeito às normas internacionais de comportamento

Esta política se baseia em documentos direcionadores, oriundos do direito internacional

consuetudinário, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente reconhecidos e que incluem, mas não se restringem a:

- ☐ Norma NBR ABNT 16001:2012;
- ☐ Norma ISO 26000;
- ☐ Acordos e tratados internacionais de conduta da ONU.

8 Respeito aos Direitos Humanos

O Portes Advogados entende que é seu dever:

- ☐ Respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais e as diferenças individuais, e combater todas as formas de discriminação, dispensando às pessoas um tratamento equânime e sem preconceitos de origem social, cultural e étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.
- ☐ Proteger o trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e observância às normas que regem a negociação coletiva, assim como a promoção da saúde e da segurança do trabalho, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.
- ☐ Assegurar sistemas eficazes de comunicação para recebimento e tratamento de manifestações e denúncias relativas a violações de direitos humanos, tomando as medidas cabíveis em caso de comprovada violação.

9 A melhoria contínua e a prevenção de impactos diversos

Em alinhamento com as Políticas do Sistema de Gestão da Qualidade e Sistema de Gestão de Compliance, reafirmamos nosso compromisso com promoção da melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado deste escritório e com a prevenção de impactos adversos, através da aprendizagem, do conhecimento e da inovação.

10 Disposições gerais

Esta política foi devidamente aprovada pela Alta administração e pelos componentes do Comitê de Compliance e Responsabilidade Social.

PAULO EUGÊNIO SOUZA PORTES DE OLIVEIRA

Diretor Geral